

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MJSP - POLÍCIA FEDERAL DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM SINOP - DPF/SIC/MT

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA Nº 31194611/2023-DPF/SIC/MT

Processo nº 08110.000431/2023-35

| 1. | Iden | tifica | ıcão | da | demanda |
|----|------|--------|------|----|-------------------|
| | | | | - | or cliletii or er |

- 1.1 Desinsetização e Desratização
- 2. Justificativa da necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso
- 2.1 Aparecimento de insetos e inexecução de serviço de dedetização desde Novembro/2022.
- 2.2 Controle e prevenção contra pragas do tipo: baratas, pernilongos, formigas, ratos, aranhas e escorpiões.
- 2.3 Melhorar o ambiente de trabalho e prevenir acidentes com insetos no prédio sede da DPF//SIC/MT.
- 2.4 A presente aquisição está em sintonia com a Portaria nº 4453/2014-DG/DPF, de 16 de maio de 2014, que aprovou o Plano Estratégico de 2010 a 2022 da Polícia Federal, mais especificamente com o item 9.7. Objetivo Institucional: Otimizar o Emprego dos Bens e Recursos Materiais Modernizar a gestão do patrimônio e dos recursos materiais da instituição, aperfeiçoando o seu emprego e utilização; e o subitem 9.7.3. Ação Estratégica: Gestão de Compras Orientar, formalizar, executar e gerenciar as atividades de aquisição de bens e serviços, atuando na elaboração de processos de compras em todas as suas modalidades, objetivando a racionalização das aquisições com foco na economicidade.

3. Quantidade a ser contratada

- 3.1 Serviços Profissionais de CONTROLE E VETORES DE PRAGAS URBANAS (Desinsetização e Desratização), em todos os locais, como: Áreas externas e internas, caixas de esgoto, ralos, salas, corredores, na sede da Policia Federal em Sinop MT, localizada na Avenida das Figueiras, 1115 Centro Sinop/MT.
- 4. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços ou entrega dos materiais
- 4.1 Treze de outubro de dois mil e vinte três (13/10/2023).

DESPACHO DO RESPONSÁVEL PELA DEMANDA

Responsável pela Formalização da Demanda



Documento assinado eletronicamente por **RAPHAEL GUIMARAES DE OLIVEIRA**, **Agente de Polícia Federal**, em 13/09/2023, às 15:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto nº 8.539</u>, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?
https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=31194611&crc=45F1703C
Código verificador: 31194611 e Código CRC: 45F1703C.



Consultoria e Prestação de Serviço no

Controle de Pragas Urbanas e Rurais

... Amii você node confiar

A/C GUIMARAES A/ DELEGACIA DE POLICIA FEDERAL DE SINOP ORÇAMENTO DE DEDETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO.

Nossos objetivos:

- Controlar as infestações de insetos, tais como, formigas, baratas, escorpiões, lacraias, mosquitos, traças e aranhas entre outros, através de programa e estratégias específicas a estas pragas.
- 2. Programa:
- Pulverização em toda a estrutura interna e externa da delegacia com bomba costal e motorizada.
- 4. O controle dos insetos será efetuado através de produtos específicos de alta qualidade com baixo teor de toxidade, próprios para aplicações em supermercados, restaurantes e locais onde haja alta rotatividade de pessoas não oferecendo riscos à saúde humana ou qualquer tipo de contaminação, sendo que todos os produtos a serem utilizados são devidamente autorizados pelo Ministério da Agricultura e Vigilância Sanitária.
- 5. Todo o trabalho será acompanhado por técnico e ou funcionário devidamente qualificado e equipado.

. ORÇAMENTO PARA CONTROLE DE ROEDORES

1. Desratização;

- a. Distribuição de porta-isca com lacre e com produtos específicos para cada local; (interno e externo), criando anéis de proteção contra roedores. Esta estratégia responsabiliza-se pela redução das populações regionais e também pela captura de roedores que venham a adentrar os ambientes que queremos proteger;
- b. Utilização de até 04 tipos de iscas em cada Porta Iscas
- c. Acompanhamento in loco periódico mensal
- d. Reposição dos produtos nos porta iscas onde haja necessidade sem custos adicionais durante 30 dias.
- 2. Valor total: R\$ 1.380,00 desratização e dedetização geral
- 3. Fornecimento de Laudo Técnico exigido pela Vigilância Sanitária.

A Dedetizadora Cometa Ltda tem como prioridade o bem estar de seus colaboradores internos e externos. Também nos preocupamos com a preservação ambiental. Possuímos parceiros como o Marani, que fornece suporte técnico através do Programa Médico e Saúde Ocupacional — PCMSO, Marani Segurança no Trabalho, que fornece o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais - PPRA. Além de estarmos devidamente licenciados para trabalhar através do ALVARÁ DA VIGILANCIA SANITÁRIA PREFEITURAS MUNICIPAIS e CREA.

Claudeir Moura.

Responsável Técnico SORRISO-MT 13 de Setembro 2023

Av. Brasil, 2000 – Bairro Centro – Sorriso – MT Fone 66 3544 3562 Fax 66 999731603



Validade da Proposta 10 dias.

Consultoria e Prestação de Serviço no Controle de Pragas Urbanas e Rurais

... Amii vacê nade confiar

Av. Brasil, 2000 - Bairro Centro - Sorriso - MT Fone 66 3544 3562 Fax 66 999731603



Controle Profissional de vetores e Pragas Urbanas

Telefone: (66) 3515-2518 0U (66) 9 9254-9711- Rua UM n.08, Jardim planalto,

Sinop-MT. (ALVARA SANITARIO ESTADUAL -5088.132060.2022)

CNPJ: 31.678.262/0001-33 | E-mail: dedetizadorasinoprag@gmail.com

(ATENDIMENTO EM TODO MATO GROSSO)

ORÇAMENTO

POLICIA FEDERAL

Endereço: AV das Figueiras, 1115, centro, Sinop-MT

DESCRIÇÃO ITEM

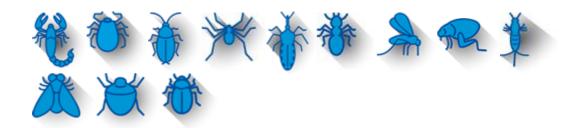
Serviço de Controle de Vetores e Pragas Urbanas (Desinsetização)e Desratização (controle de roedores) em todos os ambientes solicitados, sendo partes internas e externas, com emprego de mão de obra qualificada e com fornecimento de material e ferramenta.

Sobre o Controle das Pragas:

O controle é realizado com aplicações estratégicas utilizando-se aplicadores elétricos, gasolina e manual, sendo em roda pés das paredes, ralos e frestas. Usa-se a forma convencional com produtos totalmente sem cheiro e que não deixam manchas e odores nos ambientes, são usados produtos com base aerossol em pontos estratégicos. E pó químico, sendo aplicadas em caixa de gorduras, bocas de lobo, ralos e pia de banheiro. Todos devidamente registrados no Ministério da Saúde, respeitando todas as normas ambientais e sanitárias.

PRODUTOS USADOS

PARA PULVERIZAÇÃO EM TODO AMBIENTE.



TENOPA INSETICIDA BASF - 12 PRAGAS ALVOS.

INSETICIDAS TOTALMENTE SEM CHEIRO E NÃO MANCHA PAREDES

GEL BARATAS E FORMIGAS



PORTA ISCA PARA ROEDORES -TALON BLOCOS XT



PÓ QUIMICO – USO EM CAIXA DE GORDURA, CAIXA DE ESGOTO, BOCA DE **LOBO E FOSA SEPTICA**

KELLBYOL INSETICIDA PARA EMPRESA ESPECIALIZADA DELTAMETRINA

Registro na ANVISA/MS nº .: 325220012

Descrição do produto

KELLBYOL é um inseticida para empresa especializada que combate insetos tais como baratas e formigas. Dose aplicação: Baratas 60g/10m² e formiga 40 a 60g/m²

Instruções de uso

Polvilhar KELLBYOL no assoalho, frestas, esconderijos e locais presumíveis de passagens insetos.



OBS: LAUDO TECNICO SANITARIO E CERTIFICADO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO INCLUSO SE NECESSÁRIO, SERA FEITO UMA 2 APLICAÇÃO DE REFORÇO SEM CUSTOS ADICIONAIS.

VALOR DO PROCEDIMENTO DE DESINSETIZAÇÃO E

DESRATIZAÇÃO

VALOR: R\$2.500,00 REAIS

ANDRE GARCIA RODRIGUES EIRELI CNPJ: 31.678.262/0001-33 Rus Um, Nº 386 / JD. Plenato - Sinop/MT Tol (66) 3515-2518 / (66) 9 8434-9248

SINOP, 13 DE SETEMBRO DE 2023.



GOMES DEDETIZADORA

CNPJ: 17.098.829/0001-71 AV. SIBIPIRUNAS N°885 JARDIM CELESTE

CLIENTE: POLICIA FEDERAL DE SINOP

AC. GUIMARÃES

PROPOSTA PARA CONTROLE DE PRAGAS

Apresentamos a seguir nossa proposta para combate e controle de pragas, como também nosso preço para execução dos referidos serviços.

Frisamos que de acordo com as características e necessidades de vossa empresa, e para a eficiência dos nossos serviços se faz necessário uma manutenção semestral, e excepcionalmente quando uma situação de emergência se apresentar, estaremos a disposição para o atendimento.

1. DESINSETIZAÇÃO

Serão desinsetizadas todas as áreas internas e externas. Nas áreas internas a aplicação será efetivada com Pulverização a Gás e Pulverização Manual, e Termonebolização de acordo com a incidência de pragas, nas paredes, hall, rodapés, escadarias dentre outras. Nas áreas externas a aplicação será efetivada por Atomização/Nebulização e Pulverização Manual, nas paredes, caixas de esgoto, garagem, galerias e áreas de difícil acesso.

2. LAUDO TÉCNICO

Serão fornecidos os Laudos Técnicos referentes ao controle de pragas, com os produtos utilizados, concentração e registros nos órgãos competentes.



GOMES DEDETIZADORA

CNPJ: 17.098.829/0001-71 AV. SIBIPIRUNAS N°885 JARDIM CELESTE

3. EQUIPAMENTOS UTILIZADOS NA DESINSETIZAÇÃO









4. VALORES PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

> Valor Dedetização Geral.....R\$2.180,00 (Sendo feito toda área interna e externa)

Valor total dos Serviços......R\$2.180,00 (Orçamento para realizar serviço no dia 13 de outubro de 2023)

Laudo técnico valido por 6 meses para vigilância sanitária!

Forma de Pagamento: À VISTA

Atenciosamente,

ARGEMIRO OSSUNA

(66) 9-9602-2787



LICI. PROJETO BÁSICO Nº 31472613/2023-DPF/SIC/MT

Processo nº 08110.000431/2023-35

1. OBJETO - DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS - DEMANDA DO ÓRGÃO

- 1.1. 1.1 Contratação dos serviços de Dedetização Geral do prédio pertencente a DPF/SIC/MT.
- 1.2. O serviço consiste na dedetização de toda área externa e interna do prédio da DPF/SIC/MT (incluindo as portas e alisares, rodapés de madeira, em todas as partes internas e externas ao prédio, e o estacionamento), localizada na Avenida das Figueiras, 1.115 Centro Sinop/MT.

item Descrição SV Qtd

Serviços Profissionais de CONTROLE E VETORES DE PRAGAS URBANAS

- Oli (Desinsetização e Desratização), em todos os locais, como: Áreas externas e internas, caixas de esgoto, ralos, salas, corredores, na sede da Policia Federal em Sinop MT, localizada na Avenida das Figueiras, 1.115 Sinop/MT.
- 1.3. O serviço deverá eliminar e prevenir o surgimento das seguintes pragas: baratas, pernilongos, formigas, ratos, aranhas, cupins e escorpiões.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

- 2.1. Considerando que importância da manutenção de material, equipamentos, móveis e arquivos livres da deterioração provocada por germes e pragas;
- 2.2. Considerando a necessidade de manutenção do ambiente de trabalho livre de insalubridades promovidas por germes e pragas;
- 2.3. Considerando a necessidade do controle periódico e combate a parasitas, se faz necessária a contratação de empresa especializada no serviço de dedetização, desratização e desinsetização para o extermínio e combate a esses germes nas instalações internas e externas em Sinop-MT, visando garantir e impedir a instalação e proliferação de insetos e roedores em suas dependências evitando-se a transmissão de doenças, mantendo os ambientes de trabalho permanentemente limpos e saudáveis, proporcionando ao público interno e externo condições mínimas de higiene e conforto, além da manutenção e conservação dos bens públicos.
- 2.4. Justifica-se a contratação do objeto deste Projeto Básico.

3. CLASSIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

- 3.1. Os serviços a serem contratados enquadram-se na classificação de serviços comuns, nos termos da Lei nº 10.520/02, do Decreto nº 3.555/00, e do Decreto 5.450/05.
- 3.2. Os serviços a serem contratados enquadram-se nos pressupostos do Decreto nº 2.271, de 1997, constituindo-se em atividades materiais acessórias, instrumentais ou complementares à área de

competência legal do órgão licitante, não inerentes às categorias funcionais abrangidas por seu respectivo plano de cargos.

3.3. A prestação dos serviços não gera vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Administração, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta.

4. ESPECIFICAÇÕES BÁSICAS

4.1. Todas as especificações técnicas dos produtos a serem utilizados (tipos, aplicação, toxicologia, antídoto, precauções, etc), bem como, orientações para execução dos serviços devem constar nas propostas.

5. EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

- 5.1. Os serviços deverão ocorrer em duas etapas, as quais ocorrerão da seguinte forma:
- 5.2. A primeira aplicação de produtos nos locais indicados no item 01 deste Projeto Básico deverá ocorrer em data a ser combinada de acordo com a demanda, uma vez que no dia que sucederá a dedetização (feriado) não haverá atividades nos referidos locais.
- 5.3. A segunda aplicação de produtos (reforço da dedetização) será realizada em 30 dias após a primeira aplicação em data futura a ser combinada.
- 5.4. Os serviços serão executados em data e horário estipulados pela CONTRATANTE e informados quando da comunicação pela Contratante. Os acréscimos relativos aos prêmios de horas extras não poderão implicar nenhum ônus para a Administração;
- 5.5. A Contratante comunicará oficialmente à Contratada a data de cada aplicação, com antecedência de, no mínimo, 05 (cinco) dias úteis, contados da data agendada para realização dos serviços.
- 5.6. Os serviços deverão ser executados por profissionais qualificados e habilitados, sob a supervisão direta da Contratada, obedecendo rigorosamente aos procedimentos recomendados pelos fabricantes e às normas vigentes determinadas pelos órgãos competentes;
- 5.7. Os serviços executados serão tais que proporcionem e garantam perfeitas condições de segurança aos seres humanos;
- 5.8. Os empregados da Contratada deverão se apresentar para a realização dos serviços uniformizados e portando documento de identificação. Além disso, deverão obrigatoriamente utilizar equipamentos de proteção individual (EPI's) durante a manipulação e aplicação dos produtos;
- 5.9. Os produtos saneantes desinfestantes utilizados na execução dos serviços deverão estar devidamente registrados na Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), conforme Resolução-RDC nº 52, de 22 de outubro de 2009;
- 5.10. Os produtos desinfestantes utilizados nas aplicações deverão atender às normas estabelecidas pela ANVISA, não causarem manchas ou danificarem móveis e equipamentos.
- 5.11. Os serviços deverão ocorrer em duas etapas, as quais ocorrerão da seguinte forma:
- 5.12. A primeira aplicação de produtos nos locais indicados no item 01 deste Projeto Básico deverá ocorrer preferencialmente em data a ser combinada de acordo com a demanda, uma vez que no dia que sucederá a dedetização não haverá atividades no referido local.
- 5.13. A segunda aplicação de produtos (reforço da dedetização) será realizada em 30 dias após a primeira aplicação em data futura a ser combinada.
- 5.14. Os serviços deverão ser executados com base nos parâmetros mínimos a seguir estabelecidos:
- 5.14.1. METODOLOGIA NO CONTROLE DE INSETOS E ANIMAIS PECONHENTOS:
- 5.14.1.1. Este processo de controle terá como alvo os insetos rasteiros ou voadores (baratas, formigas, traças, pulgas, mosquitos, moscas etc.) e também as aranhas e escorpiões, e deverá ser efetuado em todas as áreas (internas e externas), tanto para extinção como para prevenção;
- 5.14.1.2. O controle deverá ser efetuado através de pulverização, aplicação de gel e polvilhamento de

pó;

- 5.14.1.3. Deverão ser utilizados produtos com alto poder de choque (extermínio imediato) e poder residual (permanência no local tratado por um período de noventa dias);
- 5.14.1.4. O inseticida gel deverá ser aplicado nos armários, eletrodomésticos e locais onde não são recomendados os processos de pulverização e polvilhamento.

5.14.2. METODOLOGIA NO CONTROLE DE ROEDORES:

- 5.14.2.1. O serviço de controle de roedores terá como alvo os *rattus norvegicus* (rato de esgoto), *rattus rattus* (rato de telhado ou rato caseiro) e os *mus muscullus* (camundongo) e deverá ser efetuado em todas as áreas (internas e externas) em que se denuncie a presença desse tipo de animais;
- 5.14.2.2. Deverão ser utilizados blocos parafinados, iscas peletizadas e pó de contato, observando-se as peculiaridades e necessidades de cada local a ser tratado, bem como as normas de segurança;
- 5.14.2.3. O material a ser utilizado deverá possuir poder fulminante e não permitir a putrefação dos ratos, para que, assim, não ocorra circulação de ratos envenenados, disseminação de mau cheiro ou entupimentos nas tubulações.

6. INFORMAÇÕES RELEVANTES PARA O DIMENSIONAMENTO DA PROPOSTA

- 6.1. O prédio da DPF/SIC/MT localizado na Avenida das Figueiras, 1.115 Centro Sinop/MT possui 1.506,76 M² de área construída.
- 6.2. Para o correto dimensionamento e elaboração de sua proposta, o participante *poderá* realizar vistoria nas instalações do local de execução dos serviços, acompanhado por servidor designado para esse fim, de segunda à sexta-feira, das 08:00 horas às 11:00 horas, devendo o agendamento ser efetuado previamente pelo telefone (66) 3511-8201.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 7.1. São obrigações da Contratante:
 - a) O objeto no prazo e condições estabelecidas neste Projeto Básico;
 - b) minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Projeto Básico e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
 - c) à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
 - d) e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
 - e) o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Projeto Básico;
- 7.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Projeto Básico, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

8. **OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

- 8.1. Executar os serviços conforme especificações deste Termo de Referência e de sua proposta, com a alocação dos empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais, além de fornecer os materiais e equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, na qualidade e quantidade especificadas neste Termo de Referência e em sua proposta;
- 8.2. Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- 8.3. Manter o empregado nos horários predeterminados pela Administração;

- 8.4. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com os artigos 14 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), ficando a contratante autorizada a descontar da garantia, caso exigida no edital, ou dos pagamentos devidos à Contratada, o valor correspondente aos danos sofridos;
- Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos básicos dos serviços a serem 8.5. executados, em conformidade com as normas e determinações em vigor;
- Apresentar os empregados devidamente uniformizados e identificados por meio de crachá, além de provê-los com os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, quando for o caso;
- Apresentar à Contratante, quando for o caso, a relação nominal dos empregados que 8.7. adentrarão o órgão para a execução do serviço;
- 8.8. Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Contratante:
- Atender as solicitações da Contratante quanto à substituição dos empregados alocados, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, nos casos em que ficar constatado descumprimento das obrigações relativas à execução do serviço, conforme descrito neste Termo de Referência;
- 8.10. Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as normas internas da Administração;
- 8.11. Instruir seus empregados a respeito das atividades a serem desempenhadas, alertando-os a não executar atividades não abrangidas pelo contrato, devendo a Contratada relatar à Contratante toda e qualquer ocorrência neste sentido, a fim de evitar desvio de função;
- 8.12. Relatar à Contratante toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da prestação dos serviços;
- Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na 8.13. condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- 8.14. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 8.15. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- 8.16. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

9. CONTROLE DA EXECUÇÃO

- 9.1. O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade da prestação dos serviços e da alocação dos recursos necessários, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993, e do art. 6º do Decreto nº 2.271, de 1997.
- 9.2. O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução dos serviços e do contrato.
- 9.3. A verificação da adequação da prestação do serviço deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.
- 9.4. A execução dos contratos deverá ser acompanhada e fiscalizada por meio de instrumentos de controle, que compreendam a mensuração dos aspectos mencionados no art. 34 da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 02, de 2008, quando for o caso.

- 9.5. O fiscal ou gestor do contrato, ao verificar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada, sem perda da qualidade na execução do serviço, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente realizada, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 9.6. A conformidade do material a ser utilizado na execução dos serviços deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência e na proposta, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.
- 9.7. O representante da Contratante deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 9.8. O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas neste Termo de Referência e na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 80 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 9.9. As disposições previstas nesta cláusula não excluem o disposto no Anexo IV (Guia de Fiscalização dos Contratos de Terceirização) da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 02, de 2008, aplicável no que for pertinente à contratação.
- 9.10. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

10. **DA GARANTIA**

10.1. A contratada garantirá os serviços prestados pelo prazo mínimo de 06 (seis) meses da data de conclusão dos serviços.

11. DOS CUSTOS DO SERVICO

11.1. O menor preço para execução dos serviços objeto deste Projeto Básico é de R\$ 1.380,00 (Mil trezentos e oitenta reais) conforme mapa comparativo elaborado a partir das propostas recebidas das empresas especializadas.

12. **DO PAGAMENTO**

- 12.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- 12.2. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5°, § 3°, da Lei nº 8.666, de 1993.
- 12.3. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.
- 12.4. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 12.5. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado,

deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

- 12.6. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.
- Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária 12.7. para pagamento.
- Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.
- 12.9. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.
- Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.
- Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão 12.12. contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.
- Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até 12.13. que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.
- Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.
- Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável. 12.14.
- A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei 12.14.1. Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.
- Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

 $EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

I = (TX) I = (6 / 100) / 365 I = 0,00016438

13. 10. MEDIDAS ACAUTELADORAS

13.1. Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

14. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 14.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:
- 14.1.1. inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- 14.1.2. ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 14.1.3. fraudar na execução do contrato;
- 14.1.4. comportar-se de modo inidôneo;
- 14.1.5. cometer fraude fiscal;
- 14.1.6. não mantiver a proposta.
- 14.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
- 14.2.1. advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;
- 14.2.2. multa moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da Nota de Empenho, até o limite de 10 (dez) dias;
- 14.2.3. multa compensatória de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
- 14.2.4. em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- 14.2.5. suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- 14.2.6. impedimento de licitar e contratar com a União com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;
- 14.2.7. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;
- 14.3. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:
- 14.3.1. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- 14.3.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- 14.3.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
- 14.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo

que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

- 14.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 14.6. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

15. DA INDICAÇÃO DOS RECURSOS PARA A COBERTURA DAS DESPESAS

15.1. A despesa com a presente contratação será custeada pelos recursos do Orçamento-Geral da União, conforme descrito abaixo:

| Gestao/ Omaace: 0001/2003/4 | |
|-----------------------------|--|
| Fonte: | |
| PTRES: | |

Elemento de Despesa:

Gestão/Unidade: 0001/200374

16. DAS PRÁTICAS DE SUSTENTABILIDADE ECONÔMICA

- 16.1. Nos termos do art. 3º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, as especificações para a aquisição de bens, contratação de serviços e obras por parte dos órgãos e entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional deverão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias-primas.
- 16.2. A aquisição de bens, será exigidos os seguintes critérios de sustentabilidade ambiental:
 - I que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR 15448-1 e 15448-2;
 - II que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares:
 - III que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento; e
 - IV que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (**Restriction of Certain Hazardous Substances**), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenilpolibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).

Sinop/MT, 13 de setembro de 2023.

RAPHAEL GUIMARÃES DE OLIVEIRA Agente de Polícia Federal Matrícula 18.212

Chefe do NPA/DPF/SIC/MT



Documento assinado eletronicamente por **RAPHAEL GUIMARAES DE OLIVEIRA**, **Agente de Polícia Federal**, em 13/09/2023, às 15:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto nº 8.539</u>, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?
https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?
https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?
https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?
https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo=0&cv=31472613&crc=1DE29F82
https://sei4.pt.gov.br/sei/conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=31472613&crc=1DE29F82
https://sei4.pt.gov.br/sei/conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=31472613&crc=1DE29F82
https://sei4.pt.gov.br/sei/conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=31472613&crc=1DE29F82
https://sei/conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=31472613&crc=1DE29F82
https://sei/conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=31472613&crc=1DE29F82
https://sei/conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=31472613&crc=1DE29F82
https://sei/conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=31472613&crc=1DE29F82
<a href="mailto:conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=31472613&crc=1DE29F82
<a href="mailto:conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=31472



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MJSP - POLÍCIA FEDERAL SETOR DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA - SELOG/SR/PF/MT

Assunto: Desinsetização e desratização

Destino: CPL/SR/PF/MT

Processo: 08110.000431/2023-35

Interessado: DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM SINOP - DPF/SIC/MT

- 1. Ciente do Documento de Formalização de Demanda DFD (31194611) DPF/SIC/MT,
- 2. Considerando a justificativa apresentada para a necessidade da aquisição conforme Documento de Formalização da Demanda acima citado;
- 3. Encaminhe-se à **CPL/SR/PF/MT** para análise prévia e deliberações acerca do posseguimento do processo de contratação.

ALEXANDRE PIRES DIAS TEIXEIRA

Perito Criminal Federal CHEFE da SELOG/SR/PF/MT



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE PIRES DIAS TEIXEIRA**, **Chefe de Setor**, em 14/09/2023, às 12:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=31499767&crc=2A09A046.

Código verificador: 31499767 e Código CRC: 2A09A046.

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DEDETIZADORA COMETA LTDA

CNPJ: 43.329.528/0001-11

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

- constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 -Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
- não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://rfb.gov.br ou http://www.pgfn.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN $n^{\rm o}$ 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 13:35:23 do dia 15/09/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/03/2024.

Código de controle da certidão: **A084.A8E8.4FE6.ADAE** Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 43.329.528/0001-11

Razão
Social:

DEDETIZADORA COMETA LTDA

Endereço: RUA DAS HORTENSIAS 1909 / PARQUE UNIVERSITARI / SORRISO / MT /

78893-114

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:09/09/2023 a 08/10/2023

Certificação Número: 2023090902265648702872

Informação obtida em 15/09/2023 13:33:51

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DEDETIZADORA COMETA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 43.329.528/0001-11 Certidão nº: 48899707/2023

Expedição: 15/09/2023, às 13:34:24

Validade: 13/03/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que DEDETIZADORA COMETA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 43.329.528/0001-11, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Sair

Consultar Situação do Fornecedor

| Pesquisar Fornecedor | |
|---|--|
| Tipo de Pessoa Pessoa Jurídica Pessoa Física Estrangeiro | |
| CNPJ 43.329.528/0001-11 | |
| Razão Social | |
| | |

PESQUISAR

REALIZAR NOVA PESQUISA

VOLTAR PARA PÁGINA INICIAL

Brasília, 15 de Setembro de 2023



Produção







SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MJSP - POLÍCIA FEDERAL COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL/SELOG/SR/PF/MT

Informação nº 31512680/2023-CPL/SELOG/SR/PF/MT

AO SELOG/SR/PF/MT

- 1. Trata-se de solicitação para contratação dos serviços de **desinfestação**, **desinsetização**, **desratização**, **descupinização** e combate a escorpiões nas instalações da Delegacia da Polícia Federal em Sinop/MT.
- 2. Consta Documento de Formalização de Demanda; Projeto Básico e 03 cotações com fornecedores locais.
- 3. A empresa com a menor proposta possui as certidões regulares 31512677.
- 4. Não consta autorização da Ordenadora de Despesas.
- 5. Não consta DDO.
- 6. Segue para ciência da Chefia Imediata visando autorização da Ordenadora de Despesas para a contratação.
- 7. Na sequência retornar à CPL/SELOG/MT para inclusão da Dispensa no Sistema compras.gov.

Atenciosamente,

Eliezer Gentil de Souza AGADM 12.638 Pregoeiro



Documento assinado eletronicamente por **ELIEZER GENTIL DE SOUZA**, **Pregoeiro(a)**, em 15/09/2023, às 13:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto nº 8.539</u>, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php? https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php? https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php? https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php? https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php? https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo=0&cv=31512680&crc=641EFCF0. https://sei/conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=31512680&crc=641EFCF0.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MJSP - POLÍCIA FEDERAL SETOR DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA - SELOG/SR/PF/MT

Assunto: Desinsetização e desratização

Destino: SR/PF/MT

Processo: 08110.000431/2023-35

Interessado: DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM SINOP - DPF/SIC/MT

- 1. Trata-se de solicitação para contratação dos serviços de **desinfestação**, **desinsetização**, **desratização**, **descupinização** e combate a escorpiões nas instalações da Delegacia da Polícia Federal em Sinop/MT.
- 2. Ciente da Informação 31512680 CPL/SELOG/SR/PF/MT;
- 3. Encaminhe-se para SR/PF/MT para autorização da contratação e, caso autorizada, emissão da DDO.
- 4. Após, restitua-se ao SELOG/SR/PF/MT para prosseguimento dos feitos.

ALEXANDRE PIRES DIAS TEIXEIRA

Perito Criminal Federal CHEFE da SELOG/SR/PF/MT



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE PIRES DIAS TEIXEIRA**, **Chefe de Setor**, em 15/09/2023, às 16:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=31493658&crc=4178FC7B. Código verificador: **31493658** e Código CRC: **4178FC7B**.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MJSP - POLÍCIA FEDERAL SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL EM MATO GROSSO - SR/PF/MT

Assunto: Desinsetização e Desratização

Destino: SELOG/SR/PF/MT

Processo: 08110.000431/2023-35

Interessado: DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM SINOP - DPF/SIC/MT

- 1. Trata-se de solicitação para contratação dos serviços de **desinfestação**, **desinsetização**, **desratização**, **descupinização** e combate a escorpiões nas instalações da Delegacia da Polícia Federal em Sinop/MT.
- 2. De acordo com o despacho da Chefia do SELOG/SR/MT (SEI 31493658).
- 3. **AUTORIZO** a contratação de empresa especializada e a emissão da DDO, em estrita obediência às formalidades legais.
- 4. Ao **SELOG/SR/PF/MT** para prosseguimento do feito.

Lígia Neves Aziz Lucindo

Delegada de Polícia Federal Superintendente Regional



Documento assinado eletronicamente por **LIGIA NEVES AZIZ LUCINDO**, **Superintendente Regional**, em 18/09/2023, às 13:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=31493804&crc=9C9D8327.

Código verificador: 31493804 e Código CRC: 9C9D8327.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MJSP - POLÍCIA FEDERAL SETOR DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA - SELOG/SR/PF/MT

Assunto: Desinsetização e Desratização

Destino: NEOF/SELOG/SR/PF/MT

Processo: 08110.000431/2023-35

Interessado: DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM SINOP - DPF/SIC/MT

- 1. Trata-se de processo destinado à contratação de empresa para realização do serviço de **desinfestação, desinsetização, desratização, descupinização** e combate a escorpiões nas instalações da Delegacia da Polícia Federal em Sinop/MT..
- 2. Considerando a autorização da Ordenadora de Despesas, Despacho (31493804);
- 3. Encaminhe-se ao CPL/SELOG/SR/PF/MT para para inclusão da Dispensa no Sistema compras.gov e demais providências.
- 4. Respeitosamente

ALEXANDRE PIRES DIAS TEIXEIRA

Perito Criminal Federal CHEFE da SELOG/SR/PF/MT



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE PIRES DIAS TEIXEIRA**, **Chefe de Setor**, em 19/09/2023, às 11:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php? https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php? https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php? https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php? https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php? https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo=0&cv=31555374&crc=495455CD. Código verificador: 31555374 e Código CRC: 495455CD.





Licitação Dispensa/Inexigibilidade 19/09/2023 12:55:26 **Encerrar Dispensa** Pedido de Cotação Eletrônica A Dispensa de Licitação foi encerrada. Resumo da Dispensa/Inexigibilidade UASG de Atuação Órgão 30108 - DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL 200374 - SUPERINTENDENCIA REG.DEP.POLICIA FEDERAL - MT Modalidade de Compra Nº da Compra Lei Artigo Inciso Lei nº 14.133/2021 00015/2023 Dispensa de Licitação Art. 75° П Compra Com Disputa Id contratação PNCP Participação Preferencial de ME/EPP 00394494000136-1-000540/2023 Sim Não Percentual de enquadramento da instituição Objeto Serviços Profissionais de CONTROLE E VETORES DE PRAGAS URBANAS (Desinsetização e Desratização), em todos os locais, como: Áreas externas e internas, caixas de esgoto, ralos, salas, corredores, na sede da Policia Federal em Sinop - MT, localizada na Avenida das Figueiras, 1115 - Centro - Sinop/MT. SEI 08110.000431/2023-35 Quantidade de Itens Valor Total da Compra (R\$) 1.380,00 1 Encerrar Compra Dispensa

Solução SERPRO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MJSP - POLÍCIA FEDERAL COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL/SELOG/SR/PF/MT

Informação nº 31533546/2023-CPL/SELOG/SR/PF/MT

- 1. Conforme autorização 31493804, foi incluída a Dispensa de Licitação 15/2023 (31533435), cujo objeto é a contratação de serviços de dedetização para a Delegacia de Rondonópolis/MT, no valor de R\$ 1.380,00.
- 2. A Empresa com a menor proposta foi a Empresa Cometa 31469077 e consta com a certidões regulares 31512677.
- 3. Segue para ciência da Chefia Imediata visando providências no sentido de se emitir nota de empenho para a contratação.

Atenciosamente,

Eliezer Gentil de Souza AGADM 12.638 Pregoeiro



Documento assinado eletronicamente por **ELIEZER GENTIL DE SOUZA**, **Pregoeiro(a)**, em 19/09/2023, às 14:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=31533546&crc=638C586B.

Código verificador: 31533546 e Código CRC: 638C586B.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MJSP - POLÍCIA FEDERAL SETOR DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA - SELOG/SR/PF/MT

Assunto: Desinsetização e desratização

Destino: SR/PF/MT

Processo: 08110.000431/2023-35

Interessado: DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM SINOP - DPF/SIC/MT

- 1. Trata-se de solicitação para contratação dos serviços de **desinfestação**, **desinsetização**, **desratização**, **descupinização** e combate a escorpiões nas instalações da Delegacia da Polícia Federal em Sinop/MT.
- 2. Ciente da Informação 31533546 CPL/SELOG/SR/PF/MT;
- 3. Encaminhe-se para SR/PF/MT para autorização para emisão nota de empenho no valor de R\$ 1.380,00 para a contratação.
- 4. Após, restitua-se ao CPL/SELOG/SR/PF/MT para prosseguimento dos feitos.

ALEXANDRE PIRES DIAS TEIXEIRA

Perito Criminal Federal CHEFE da SELOG/SR/PF/MT



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE PIRES DIAS TEIXEIRA**, **Chefe de Setor**, em 20/09/2023, às 16:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=31545627&crc=3BBB9AAF.

Código verificador: 31545627 e Código CRC: 3BBB9AAF.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MJSP - POLÍCIA FEDERAL SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL EM MATO GROSSO - SR/PF/MT

- 1. Trata-se de solicitação para contratação dos serviços de **desinfestação**, **desinsetização**, **desratização**, **descupinização** e combate a escorpiões nas instalações da Delegacia da Polícia Federal em Sinop/MT.
- 2. De acordo com o despacho da Chefia do SELOG/SR/MT (SEI Nº 31545627).
- 3. **AUTORIZO** a emissão de empenho no valor de R\$ 1.380,00 (um mil trezentos e oitenta reais) para a contratação de serviços de dedetização para a Delegacia da Polícia Federal em Sinop/MT., em estrita obediência as formalidades legais.
- 4. Ao **NEOF** e à **CPL/SELOG/SR/PF/MT** para prosseguimento do feito.

Lígia Neves Aziz Lucindo

Delegada de Polícia Federal Superintendente Regional



Documento assinado eletronicamente por **LIGIA NEVES AZIZ LUCINDO**, **Superintendente Regional**, em 21/09/2023, às 16:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=31582322&crc=DEE219B5. Código verificador: 31582322 e Código CRC: DEE219B5.





Data e hora da consulta: 26/09/2023 18:47

Usuário: ***.586.221-**

Impressão Completa

78008-902

Nota de Empenho

UG Emitente

Código Nome Moeda

200374 SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO MT REAL - (R\$)

CNPJ Endereço CEP

00.394.494/0028-56 AVENIDA RUBENS DE MENDONCA, 1205

Município UF Telefone

CUIABA MT (65)3927-9188

 Ano
 Tipo
 Número

 2023
 NE
 293

-Célula Orçamentária

Esfera PTRES Fonte de Recurso Natureza da Despesa UGR Plano Interno 172371 1000000000 339039 200374 PF99900AG23

Data de Emissão Tipo Processo Taxa de Câmbio Valor

20/09/2023 Ordinário 08110.000431/2023-35 0,0000 1.380,00

-Favorecido

Código Nome

43.329.528/0001-11 DEDETIZADORA COMETA LTDA

Endereço CEP

BRASIL 2000 CENTRO-NORTE 78890-125

Município UF Telefone

SORRISO MT

-Amparo Legal-

CódigoModalidade de Licitação139DISPENSA DE LICITACAO

Ato Normativo Artigo Parágrafo Incíso Alínea

LEI 14.133 / 2021 75 - II -

Descrição

ATENDER AQUISIÇÃO SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE CONTROLE E VETORES DE PRAGAS URBANAS (DESINSETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO), EM TODOS OS LOCAIS,

COMO: ÁREAS EXTERNAS E INTERNAS, CAIXAS DE ESGOTO, RALOS, SALAS, CORREDORES, NA SEDE DA POLICIA FEDERAL EM SINOP - MT, DL 015/2023-SR/PF/MT, AUTORIZADO 31582322, PROCESSO 08110.000431/2023-35

LOCALIZADA NA AVENIDA DAS FIGUEIRAS, 1115 - CENTRO - SINOP/MT. SEI 08110.000431/2023-35

Local da Entrega

DPF/SIC/MT

Informação Complementar

20037406000152023 - UASG Minuta: 200374

Sistema de Origem

COMPRASNET-ME

| Versão | Data/Hora | Operação |
|--------|---------------------|-----------|
| 002 | 25/09/2023 15:32:40 | Alteração |





Data e hora da consulta: 26/09/2023 18:47

***.586.221-** Usuário:

Impressão Completa

Nota de Empenho

-Lista de Itens-

Natureza de Despesa Total da Lista

339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC 1.380.00

Subelemento 78 - LIMPEZA E CONSERVACAO

Seq. Descrição Valor do Item

001 Item compra: 00001 - Serviços Profissionais de CONTROLE E 1.380,00

> VETORES DE PRAGAS URBANAS (Desinsetização e Desratização), em todos os locais, como: Áreas externas e internas, caixasde esgoto, ralos, salas, corredores, na sede da Policia Federal em Sinop - MT,

localizada na Avenida das Figueiras, 1115 - Centro - Sinop/MT. SEI

08110.000431/2023-35

Operação Quantidade Valor Unitário **Valor Total** Data 22/09/2023 Inclusão 1,00000 1.380,0000 1.380,00

Assinaturas

Ordenador de Despesa

LÍGIA NEVES AZIZ LUCINDO

***.559.416-**

25/09/2023 15:32:40

Gestor Financeiro

ALEXANDRE PIRES DIAS TEIXEIRA

***.071.067-**

22/09/2023 18:15:22

| Versão | Data/Hora | Operação |
|--------|---------------------|-----------|
| 002 | 25/09/2023 15:32:40 | Alteração |





Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados - CADIN

| Filtros | | | | |
|-----------------------|-------------------------------------|-------------------------|--|--|
| lesultado da Consulta | | | | |
| PF/CNPJ: 3329528 | Título: DEDETIZADORA COMETA LTDA | Situação: Adimplente | Data/Hora da pesquisa: 22/09/2023 18:08 | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |

SIAFI - Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal

FILTROS APLICADOS:

Cadastro: CEIS

CPF / CNPJ sancionado: 43.329.528/0001-11

LIMPAR

Data da consulta: 22/09/2023 18:10:12

Data da última atualização: 09/2023 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM), 09/2023 (Diário Oficial da União - CEAF), 09/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP), 09/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência), 09/2023 (Sistema Integrado de Registro

| uc | DETALHAR | CADASTRO | CNPJ/CPF SANCIONADO | NOME SANCIONADO | UF SANCIONADO | ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA | CATEGORIA SANÇÃO | DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO | VALOR DA MULTA | QUANTIDADE |
|----|----------------------------|----------|---------------------|-----------------|---------------|--------------------------------|------------------|---------------------------------|----------------|------------|
| | Nenhum registro encontrado | | | | | | | | | |



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MJSP - POLÍCIA FEDERAL NÚCLEO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA - NEOF/SELOG/SR/PF/MT

Assunto: Emissão de empenho

Destino: CONFORMIDADE DOS REGISTROS DE GESTÃO - CONFREG/SR/PF/MT, SETOR

DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA - SELOG/SR/PF/MT

Processo: 08110.000431/2023-35

Interessado: DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM SINOP - DPF/SIC/MT

- 1. Em atenção a Autorização 31582322 foi emitido o empenho 2023NE000293 para atender as despesas com a contratação.
- 2. À CONFREG/SR/PF/MT para as providências de seu mister.
- 3. Ao SELOG/SR/PF/MT para as demais providências.

FERNANDA F. R. GIUSTI

Agente Administrativo



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA FELICIANI RODRIGUES GIUSTI**, **Chefe de Núcleo - Substituto(a)**, em 26/09/2023, às 18:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto nº 8.539</u>, <u>de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=31636757&crc=A2421FEA. Código verificador: **31636757** e Código CRC: **A2421FEA**.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MJSP - POLÍCIA FEDERAL SETOR DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA - SELOG/SR/PF/MT

Assunto: Desinsetização e desratização

Destino: SR/PF/MT

Processo: 08110.000431/2023-35

Interessado: DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM SINOP - DPF/SIC/MT

- 1. Trata-se de solicitação para contratação dos serviços de **desinfestação**, **desinsetização**, **desratização**, **descupinização** e combate a escorpiões nas instalações da Delegacia da Polícia Federal em Sinop/MT.
- 2. Ciente do Despacho 31636757 NEOF/SELOG/SR/PF/MT;
- 3. Considerando a emisão nota de empenho no valor de R\$ 1.380,00 (31648420), encaminhese à **DPF/SIC/MT** para continuidade da contratação.
- 4. Atendiosamente,

ALEXANDRE PIRES DIAS TEIXEIRA

Perito Criminal Federal CHEFE da SELOG/SR/PF/MT



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE PIRES DIAS TEIXEIRA**, **Chefe de Setor**, em 27/09/2023, às 11:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=31639878&crc=207E7779.

Código verificador: 31639878 e Código CRC: 207E7779.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO



Av. Porto Alegre, 2525 - Centro, Sorriso - MT, 78890-900

Nota fiscal de serviço eletrônica - NFS-e

Número do documento

991

DEDETIZADORA COMETA

Razão social: DEDETIZADORA COMETA LTDA

Telefone: (66)35443562 E-mail: comercial@dedetizadoracometamt.com.br

Natureza da operação: Prestação de serviço

Contribuinte optante pelo Simples Nacional Microempresário e empresa de pequeno porte (ME EPP)

| Identificação da no | ta fiscal de sei | rviço ele | etrônica | | | | | | | |
|---|---------------------|-----------------------------------|--------------|---------------------------|------------------------------------|---|-----------------|----------------------------------|-------------|----------------------------------|
| Exigibilidade do ISSQN | | Data/hora de emissão da NFS-e | | | Código de autenticidade | | | | | |
| Exigível | | 17/10/2023 - 10:34:31 | | | 604e 3f06 | 604e 3f06 fe44 8ec8 069a 8a99 edb5 fa2a | | | | |
| Número do RPS | | Data de emissão do RPS | | Série do RF | Série do RPS | | | <u> </u> | | |
| Número da NFS-e substituída | Data emis | Data emissão da NFS-e substituída | | | Número do processo / lei | | | | | |
| Munícipio de incidência do | ISSQN | SORRIS | O - MT | | | | | | | |
| | autenticidade deste | documen | to acessan | do o site https | s://prefsorriso- | mt.agilio | cloud.com | .br/portal/sorriso | o/#/autenti | cidade |
| Dados do tomador | dos servicos | | | · | | | | | | |
| | nscrição estadual | Inscrição r | municipal | Nome / razão s | social | | | | | |
| 00.394.494/0028-56 | • | | | | ENDENCIA | NDENCIA POLICIAL FEDERAL | | | | |
| Endereço Avenida Historiador Rubel | ns de Mendonça | Núm 120 | | Complemento | | | Bairro ARAÉS | 3 | | |
| Cidade / UF CUIABÁ - MT | | • | | CEP 78008-000 | Telefone (65)3927 | -9188 | E-mail | | | |
| Serviços prestados | | | | | | | | | | |
| Atividade econômica municipa 7.13 - Dedetização, desint | al | cão. imuniz | zacão, higie | enização, des | ratização, pulv | erizacã | o e conaé | èneres. | | Alíquo 4,61 |
| - | ; , | ,, | | | | 3 | | | | ., |
| Descrição do serviço DEDETIZAÇÃO GERAL DESRATIZAÇÃO | | | | | | | | | | |
| Item da LC 116 Código CN | IAE | Quantida | de Valor | unitário do serv | viço Valor | bruto do | serviço | Valor de de | esconto | Valor líquido do servi |
| 81.2.2-2.0 | 00 | 1,0000 | 00 | R\$ 1.380 | ,00 | R\$ 1.3 | 380,00 | R | \$ 0,00 | R\$ 1.380,0 |
| Retenções de impo | stos | | | | | | | | | |
| PIS | COFINS | | INSS | | IRRF | | CSL | | etenções | ISSC |
| R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | | R\$ 0,00 |) | R\$ 0,00 | | R\$ 0,0 | 0 | R\$ 0,00 | R\$ 0,0 |
| Resumo geral | | | | | | | | | | |
| Valor total dos serviço R\$ 1.380,0 | | scontos \$ 0,00 | Valor d | as retenções R\$ 0,00 | Valor líquido R\$ 1.380,0 0 | | da deduçã | o subcontratação R\$ 1.380,00 | Valor da d | ledução construção ci R\$ 0,0 |
| Valor base de cálculo ISSQ R\$ 1.380,0 | | ISSQN 4,61 | Valor to | ral do ISSQN R\$ 63,62 | % abati 1 | mento 00,00 | Valor | ISSQN a recolher R\$ 0,00 | | ISSQN retid Nä |
| Observações - O.S 44705 - NOTA DE EMPENHO 202 Informações complementares | | • | | <u>'</u> | | | | | | |

| Protocolo de entrega | Nota fiscal de serviço | | | |
|---------------------------------|--------------------------------|---------------------------------|-----------------------------|----------------------------------|
| Exigibilidade do ISSQN: Exigíve | l | Data/hora de emissão da NFS-e: | 17/10/2023 - 10:34:31 | eletrônica - NFS-e 991 |
| Recebi(emos) de DEDETIZAI | OORA COMETA LTDA todos os serv | iços relacionados nesta nota fi | scal de serviço eletrônica. | 331 |
| II | | | | |
| Data | Nome | e número do CPF do Recebedor | | ACCOMPANIES FOR |
| Código de autenticidade: | | | | |

Consulte a autenticidade deste documento acessando o site https://prefsorriso-mt.agilicloud.com.br/portal/sorriso/#/autenticidade

Data da emissão: 17/10/2023 10:34:49

AGILIBlue NFS-e - Ágili Software Brasil



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MJSP - POLÍCIA FEDERAL DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM SINOP - DPF/SIC/MT

ATESTO DE NOTA FISCAL

Atesto para os devidos fins que os serviços discriminados na Nota Fiscal/Fatura nº 991, emitida pela empresa *DEDETIZADORA COMETA*, *CNPJ 43.329.528/0001-11*, referentes ao mês de **Outubro** de 2023, foram realizados conforme Contrato nº LICI. PROJETO BÁSICO Nº 31472613/2023-DPF/SIC/MT.



Documento assinado eletronicamente por **AGAMENON ALMEIDA HEMERLY**, **Escrivão(ã) de Polícia Federal**, em 17/10/2023, às 11:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto nº 8.539</u>, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php? https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php? https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php? https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php? https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php? https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo=0&cv=31965050&crc=7C1C326D. <a href="mailto:acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=31965050&crc=7C1C326D.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MJSP - POLÍCIA FEDERAL SETOR DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA - SELOG/SR/PF/MT

Assunto: Desinsetização e desratização

Destino: SR/PF/MT

Processo: 08110.000431/2023-35

Interessado: DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM SINOP - DPF/SIC/MT

- 1. Trata-se de solicitação para contratação dos serviços de **desinfestação**, **desinsetização**, **desratização**, **descupinização** e combate a escorpiões nas instalações da Delegacia da Polícia Federal em Sinop/MT.
- 2. Ciente da Nota Fiscal de Serviço 991 (31965024) e do Atesto de Nota Fiscal/Fatura 31965050 apresentados pela DPF/SIC/MT.
- 3. Encaminha-se à Senhora Ordenadora de Despesas para autorização do pagamento;
- 4. Caso autorizado, encaminha-se ao NEOF/SELOG/SR/PF/MT para pagamento.
- 5. Respeitosamente,

ALEXANDRE PIRES DIAS TEIXEIRA

Perito Criminal Federal Chefe do SELOG/SR/PF/MT



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE PIRES DIAS TEIXEIRA**, **Chefe de Setor**, em 17/10/2023, às 14:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=31966679&crc=A19F6200.

Código verificador: 31966679 e Código CRC: A19F6200.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MJSP - POLÍCIA FEDERAL SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL EM MATO GROSSO - SR/PF/MT

Assunto: Desinsetização e desratização

Destino: NEOF/SELOG/SR/PF/MT

Processo: 08110.000431/2023-35

Interessado: DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM SINOP - DPF/SIC/MT

1. Ciente do teor do Despacho SELOG/SR/PF/MT 31966679, AUTORIZO o pagamento.

2. Encaminhe-se ao NEOF/SELOG/SR/PF/MT para providências.

Lígia Neves Aziz Lucindo Delegada de Polícia Federal

Superintendente Regional



Documento assinado eletronicamente por **LIGIA NEVES AZIZ LUCINDO**, **Superintendente Regional**, em 17/10/2023, às 14:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?
https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?
https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?
https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?
https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?
https://sei4.pt.gov.br/sei/conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=31936484&crc=A7FD70A8
https://sei/conferir&id_orgao_ac



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MJSP - POLÍCIA FEDERAL NÚCLEO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA - NEOF/SELOG/SR/PF/MT

Assunto: Instrumento de Cobrança - URGENTE

Destino: GESTÃO DE CONTRATOS - GESCON/SELOG/SR/PF/MT

Processo: 08110.000431/2023-35

Interessado: DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM SINOP - DPF/SIC/MT

1. Não foi localizada a inclusão do instrumento de cobrança no sistema comprasnet contratos, sendo assim, encaminho à Gestão de Contratos para incluir a nota de empenho no sistema e orientar os fiscais quanto à inclusão da nota fiscal.

FERNANDA F. R. GIUSTI

Agente Administrativo



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA FELICIANI RODRIGUES GIUSTI**, **Agente Administrativo(a)**, em 18/10/2023, às 12:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=31975375&crc=55D81599. Código verificador: 31975375 e Código CRC: 55D81599.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MJSP - POLÍCIA FEDERAL GESTÃO DE CONTRATOS - GESCON/SELOG/SR/PF/MT

Assunto: Medição comprasnet contratos

Destino: **DPF/SIC/MT**

Processo: 08110.000431/2023-35

Interessado: DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM SINOP - DPF/SIC/MT

1. Senhor Servidor

2. AGAMENON ALMEIDA HEMERLY

3. Considerando que o referido servidor realizou o atesto Atesto de Nota Fiscal/Fatura

31965050.

4. Encaminhamos para realização da medição no sistema comprasnet contratos.

5. Considerando que a fatura somente poderá ser pago após a inclusão no sistema comprasnet

contratos.

6. Informamos que o roteiro de medição foi enviado por TEAMS e e-mail.

7. Atenciosamente,

GESCON/SELOG/SR/PF/MT



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CARLOS GRAUS JUNIOR**, **Gestor de Contrato**, em 18/10/2023, às 19:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=32000515&crc=C5D15960.

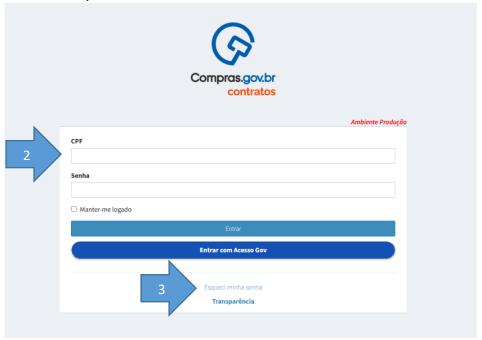
Código verificador: 32000515 e Código CRC: C5D15960.

ACESSO AO SISTEMA COMPRASNET CONTRATOS CRIAÇÃO (1º ACESSO) OU ALTERAÇÃO DE SENHA

Passo 1: Acessar o link: https://contratos.comprasnet.gov.br/login

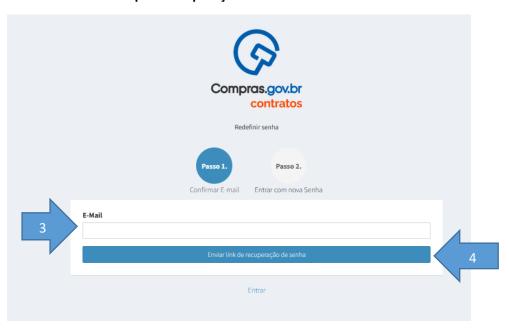
Passo 2: Digitar CPF

Passo 3: clicar em esqueci minha senha



Passo 3: Digitar o email institucional (atentar para @pf.gov.br ou @dpf.gov.br)

Passo 4: Clicar em enviar link para recuperação de senha



Após o passo 4 deve apaerecer a tela abaixo confirmando o envio do link ao e-mail cadastrado.



Passo 5: abra o outlook

Passo 6: abra o email recebido do remetente contratos@comprasnet.gov.br

Passo 7: no email recebido, clique no botão redefinir senha



Passo 8: digitar nova senha

Passo 9: repetir a nova senha no campo confirmar nova senha

Passo 10: clicar em mudar senha

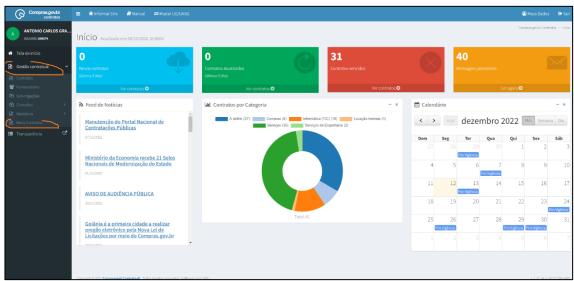


Após clicar mudar senha, o comprasnet contratos já deve abrir automaticamente.

ROTEIRO DE INCLUSÃO DO INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO

(Inclusão de nota fiscal/fatura)

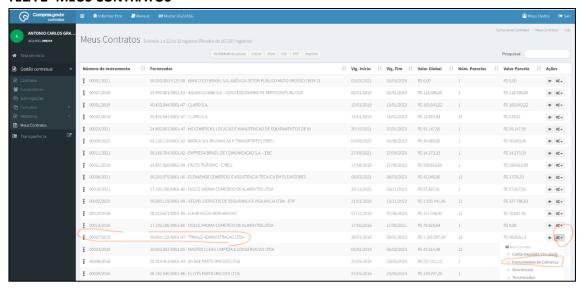
TELA 1 – INÍCIO DO SISTEMA COMPRASNET CONTRATOS



Ao abrir o sistema será apresentado conforme a tela abaixo.

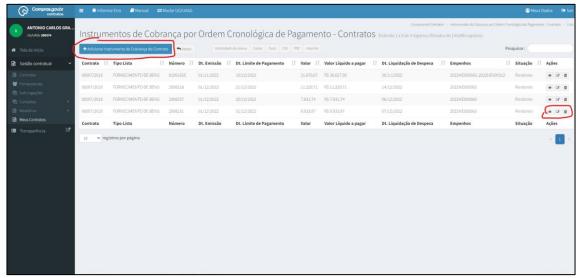
1- Para obter a lista dos contratos vinculados ao usuário, este deverá selecionar a aba "GESTÃO CONTRATUAL" e selecionar a aba "MEUS CONTRATOS".

TELA 2- MEUS CONTRATOS



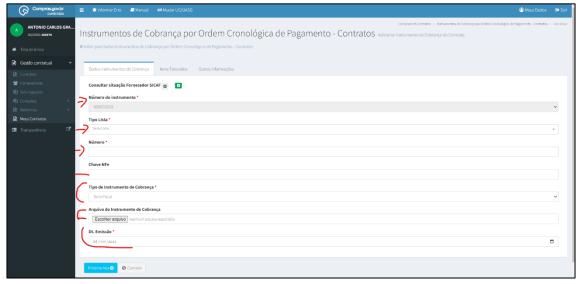
- 2. Ao abrir a aba "MEUS CONTRATOS", poderá visualizar a lista de contratos que o servidor está vinculado como Fiscal de Contratos, Responsável ou Gestor de Contratos. Constando o titular e o seu respectivo substituto.
- 3. Verificado o número do contrato e o seu fornecedor. O usuário deverá clicar na aba "MAIS" para abrir o submenu.
- 4. Ao abrir o submenu, o usuário deverá clicar na aba "INSTRUMENTO DE COBRANÇA".

TELA 3- INSTRUMENTO DE COBRANÇA



- 5. Ao abrir a aba "INSTRUMENTO DE COBRANÇA", será possível visualizar todos os instrumentos de cobrança cadastrados.
- 6. Caso deseja consultar ou editar algum instrumento de cobrança cadastrado, é só clicar nas opções desejadas.
- 7. Para incluir um novo instrumento de cobrança, é so clicar na aba "ADICIONAR INSTRUMENTO DE COBRANÇA"



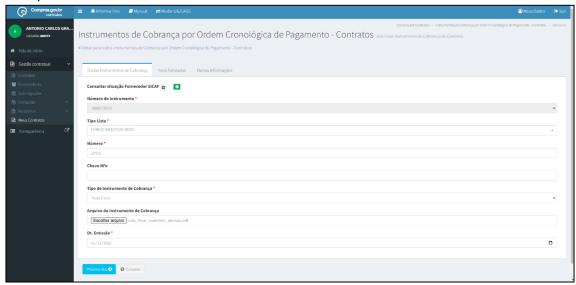


- 8.Ao clicar no botão "ADICIONAR INSTRUMENTO DE COBRANÇA", será apresentado o campo DADOS INSTRUMENTO DE COBRANÇA para preenchimento de todas as informações:
- 8.1-TIPO LISTA: É o tipo do objeto do contrato. Seja ele de "prestação de serviço, fornecimento de bens, Locação, obras, dentre outros.
- 8.2-NÚMERO: É o número do documento que realiza a cobrança, seja o número da nota fiscal ou da fatura.

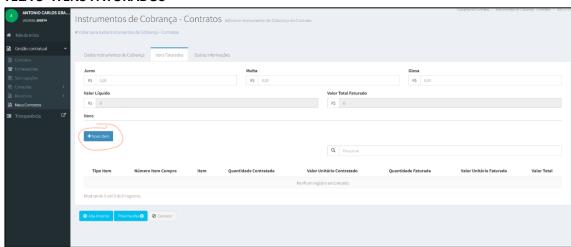
Obs: Caso o documento não tenha número, sugerimos que seja incluído o número do documento do SEI, pois o sistema não deixará concluir a inclusão do instrumento de cobrança.

- 8.3-TIPO DE DOCUMENTO: é o tipo de documento que realiza a cobrança, podendo ser: (fatura, nota fiscal, recibo, boleto etc).
- 8.4-ARQUIVO DE INSTRUMENTO DE COBRANÇA: deve anexar a nota fiscal/fatura em formato PDF.
- 8.5-DATA DE EMISSÃO: é a data de emissão da fatura/nota fiscal.
- 9. Após o preenchimento de todas as informações, poderá avançar para a "PRÓXIMA ABA".

Exemplo:

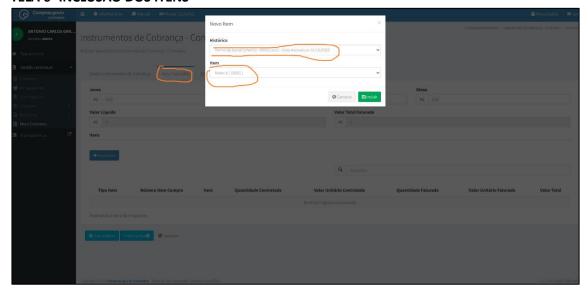


TELA 5- ITENS FATURADOS



- 10. A próxima aba, será ITENS FATURADOS", nesta aba será necessário incluir todos os itens do contrato, que compõem a nota fiscal/fatura.
- 11. Para adicionar os itens, clicar no botão "NOVO ITEM"

TELA 6- INCLUSÃO DOS ITENS



12. Ao clicar no botão "NOVO ITEM", será aberto uma aba contendo as seguintes informações:

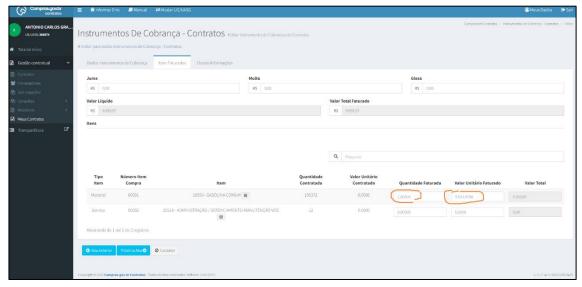
HISTÓRICO – são as alterações que foram realizadas no contrato. Geralmente deve ser selecionada a alteração mais recente que foi realizada.

OBS: Consulte o GESTOR DE CONTRATOS responsável para confirmação, principalmente nos casos de fatura/nota fiscal que ocorrer entre vigências de termos aditivos e/ou pagamento de retroativos e repactuações.

ITENS- são os itens que existem dentro do contrato. Devendo incluir todos os itens que estão dispostos na referida janela.

OBS: deve incluir todos os itens, inclusive os que não estão sendo cobrados.

TELA 7 – PREENCHIMENTO ITENS FATURADOS



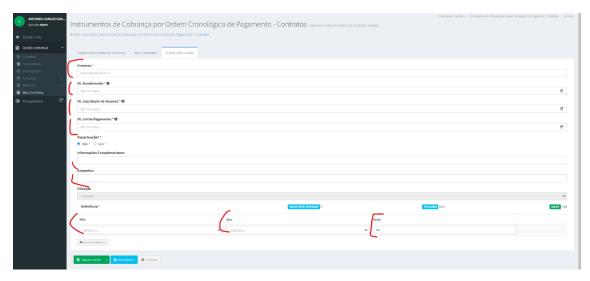
- 13. Após incluir todos os itens do contrato. Deverão ser preenchidos os espaços "QUANTIDADE FATURADA" e "VALOR UNITÁRIO"
- 13.1. O espaço VALOR TOTAL, referente ao item. Deve estar de acordo com a nota fiscal/fatura.

- 13.2. O espaço "VALOR TOTAL FATURADO" é o valor total da nota fiscal/fatura, somado todos os itens. Deve ser deve corresponder ao valor bruto da fatura (valor cheio), sem os descontos de impostos e contribuições.
- 14. Deverá ser preenchido as abas "GLOSA", "JUROS" e "MULTA" somente em sua ocorrência.
- 15. A aba "VALOR LÍQUIDO" consiste no valor bruto da nota fiscal/fatura, descontado a glosa ou acrescido de juros e multa; caso haja ocorrência.

Obs: caso não haja ocorrência de juros, multa ou glosa, o item "VALOR LÍQUIDO" deve corresponder ao valor bruto da fatura (valor cheio), sem os descontos de impostos e contribuições.

16. Após o preenchimento de todas as informações, poderá avançar para a "PRÓXIMA ABA".





- 16. A próxima aba, será "OUTRAS INFORMAÇÕES", nesta aba será necessário incluir todos os dados do processo.
- 16.1. NUMERO DO PROCESSO: número do processo de pagamento.
- 16.2. DATA DE RECEBIMENTO: data que a nota fiscal/fatura foi protocolada.

Obs: caso a fatura/nota fiscal foi realizada após o protocolo dos documentos (medição prévia) ou necessidade de correção de fatura, ou algum erro de sistema; solicitamos que inclua a mesma informação da "DATA DE EMISSÃO DA FATURA".

- 16.3. DATA DE LIQUIDAÇÃO DA DESPESAS: data de realização do ateste da nota fiscal/fatura.
- 16.4. DATA LIMITE PAGAMENTO: é a data limite para a realização do pagamento, conforme a IN nº77/2022 e IN 02/2016.

OBSERVAÇÃO:

Contratos LEI 8.666/93- antigos - 30 dias. Parágrafo único do art. 15 da IN 77/22 ,e inciso. II do art. 4° da IN n° 02/2016.

Contratos LEI 14.133/21- novos – 20 dias úteis. 10+10 inciso I e II do art. 7º da IN77/22.

16.5. REPACTUAÇÃO: informar se é objeto o pagamento de repactuação.

16.6. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: incluir número do processo, mês e ano para facilitar a localização pelos setores NEOF, CONFREG e GESTÃO DE CONTRATOS.

Exemplo: "PROCESSO DE PAGAMENTO -NOVEMBRO/2022- 08320.007707/2022-50".

16.6. EMPENHO: deve selecionar o empenho vinculado ao contrato para a realização do pagamento. Obs: Sugerimos a consulta no processo principal o último empenho vinculado a ultima alteração contratual. Ex. o empenho que foi objeto o contrato, o termo aditivo ou repactuação.

Selecionar o empenho que haja saldo para realização do pagamento.

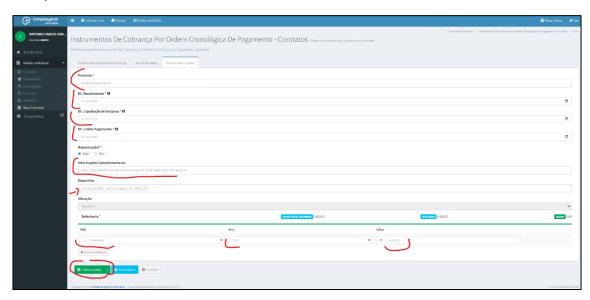
Caso haja dúvida consultar o NEOF E GESTOR DE CONTRATOS.

16.7. REFERÊNCIA: deve preencher o campo de referência de acordo com o período que corresponde a nota fiscal/fatura.

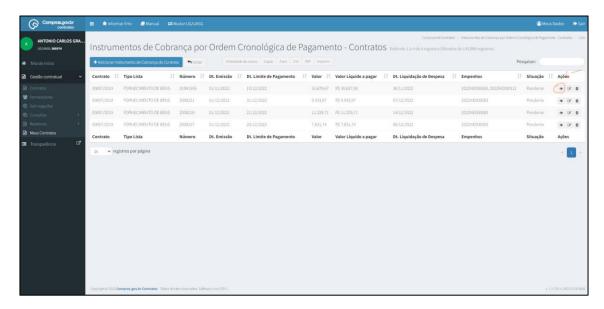
Ex. fatura emitida em 01/12/2022, referente ao consumo ou prestação de serviço do mês de NOVEMBRO, deverá ser preenchido os meses: NOVEMBRO – 2022 e o valor total da fatura/nota fiscal.

- 17.Preenchida todas as informações, só clicar no botão "SALVAR E VOLTAR", concluindo assim a inclusão do instrumento de cobrança
- 18. Colocar informação no processo de pagamento no sistema SEI ou print da tela da inclusão.

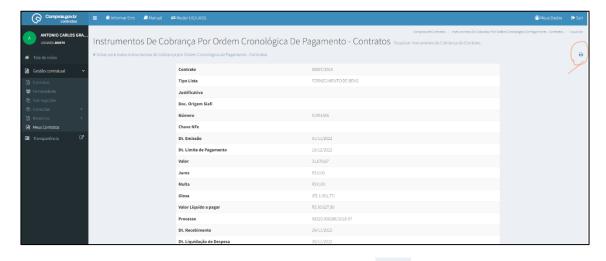
Exemplo:



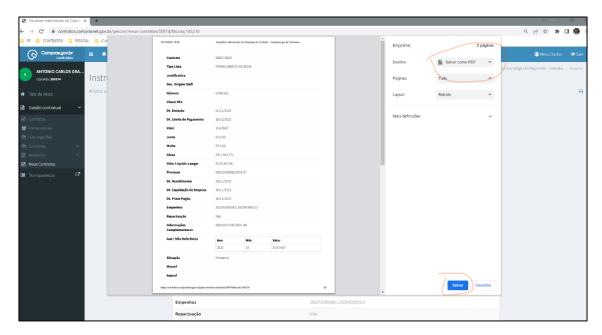
TELA 9 - SALVANDO COMPROVANTE DE INCLUSÃO



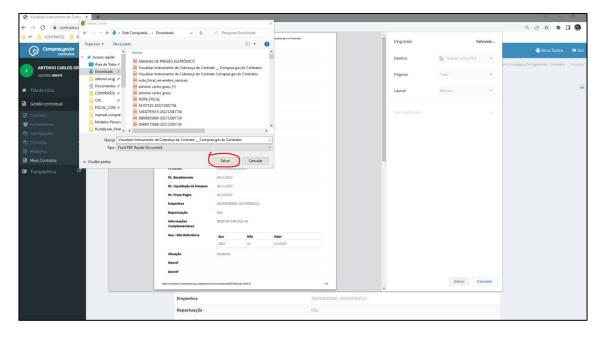
- 18. Após terminar de realizar a inclusão, o sistema retornará a tela de Instrumento de Medição.
- 19. Para salvar o comprovante da medição, deve ser clicado no ícone visualizar
- 20. Após será aberta a tela com as informações da inclusão que foi realizada.



- 21. Para salvar a tela, deve ser clicado no ícone de imprimir
- 22. Depois será aberta uma janela de impressão, conforme tela abaixo. Posteriormente, na seção "Destino", selecione "SALVAR COMO PDF" e clique em "SALVAR"



23. Após, será aberta uma janela para escolher onde salvar o arquivo. Selecione o destino e clique em salvar.



24. Após salvo, realizar o anexo do arquivo PDF no processo de pagamento no sistema SEI-PF.

| Contrato | 2023NE000293 |
|-------------------------------|--|
| Tipo Lista | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS |
| Tipo de Instrumento | Nota Fiscal |
| Arquivo | Baixar (https://contratos.comprasnet.gov.br/storage/contratofatura/2023/10/7cdfcd29e5bc5f1463000a4d273bf1a8.pdf) |
| Justificativa | |
| Doc. Origem Siafi | |
| Número | 991 |
| Chave NFe | |
| Dt. Emissão | 17/10/2023 |
| Dt. Limite de Pagamento | 24/10/2023 |
| Valor | R\$ 1.380,00 |
| Juros | R\$ 0,00 |
| Multa | R\$ 0,00 |
| Glosa | (R\$ 0,00) |
| Valor Faturado | R\$ 1.380,00 |
| Processo | 08110.000431/2023-35 |
| Dt. Recebimento | 17/10/2023 |
| Dt. Liquidação de Despesa | 17/10/2023 |
| Dt. Prazo Pagto. | 31/10/2023 |
| Empenhos | 2023NE000293 |
| Repactuação | Não |
| Informações Complementares | PROCESSO DE PAGAMENTO OUTUBRO DE 2023 - SEI 08110. |

| Ano / Mês Referência | Ano | Mês | Valor | | | | |
|--|--|-----|----------|--|--|--|--|
| | 2023 | 10 | 1.380,00 | | | | |
| Situação | Pendente | | | | | | |
| Mesref | | | | | | | |
| Anoref | | | | | | | |
| Contratohistorico | 0 | | | | | | |
| Tipo de instrumento de cobranca | 441 | | | | | | |
| Arquivo do instrumento de cobranca | contratofatura/2023/10/7cdfcd29e5bc5f1463000a4d273 🐧 | | | | | | |
| Valorfaturado | 1380 | | | | | | |
| Valor antigo | | | | | | | |
| Ações | (https://contratos.comprasnet.gov.br/gescon/meus-contratos/218397/faturas/218190/edit) | | | | | | |

Copyright © 2023 **Contratos.gov.br** - Todos direitos reservados. Software Livre (GPL).

Data da consulta: 19/10/2023 17:19:23

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: 43.329.528/0001-11

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: DEDETIZADORA COMETA LTDA

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: Optante pelo Simples Nacional desde 30/08/2021

Situação no SIMEI: NÃO enquadrado no SIMEI

+ Mais informações

Voltar

Gerar PDF



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MJSP - POLÍCIA FEDERAL NÚCLEO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA - NEOF/SELOG/SR/PF/MT

Assunto: Processo de pagamento

Destino: CONFORMIDADE DOS REGISTROS DE GESTÃO - CONFREG/SR/PF/MT

Processo: 08110.000431/2023-35

Interessado: DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM SINOP - DPF/SIC/MT

1. Foi realizado o pagamento da nota fiscal/fatura tendo sido gerados os seguintes documentos hábeis no sistema SIAFI:

19/10/2023 - 2023NP000509

19 e 24/10/2023 - 2023NS006249 e 006334

24/10/2023 - 2023OP002646

2. Encaminhe-se à CONFREG/SR/PF/MT para as providências de seu mister.

NEOF/SELOG/SR/PF/MT (Assinatura digital)



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA FELICIANI RODRIGUES GIUSTI**, **Agente Administrativo(a)**, em 25/10/2023, às 16:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php? https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php? https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php? https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php? https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php? https://sei4.pt.gov.br/sei/controlador_externo=0&cv=32082148&crc=DEF129E0. https://sei/conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=32082148&crc=DEF129E0.